



Comissão de Contratação – Portaria nº 137/2025

Resumo das Atividades Mensais – Abril/Maio 2026

Resolução nº 2029/2025

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, frequência dos membros

DATA	INÍCIO	FIM	Karen Andrade Manhães	Raquel Livia Mello dos Santos Pinto	Patrícia de Souza Carvalho Bastos	Dinarte Cleiton Borges dos Santos	Álvaro Caldeira Pimentel
07/04/2026	08:00	08:50	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
20/04/2026	15:00	15:42	Ausente	Presente	Presente	Presente	Presente
08/05/2026	09:00	16:06	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
13/05/2026	10:00	10:42	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente

Resumo dos assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas

Reunião – 20/04/2026

(Processo Administrativo nº 409/2026 – Inexigibilidade de Licitação)

A Comissão de Contratação reuniu-se para análise da documentação de habilitação da empresa AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no âmbito de procedimento de inexigibilidade de licitação destinado à contratação de curso de capacitação voltado à execução de recursos e atribuições da tesouraria municipal, teoria e prática do controle financeiro e ordem cronológica de pagamentos no setor público.

Durante a reunião, foram realizadas consultas aos sistemas oficiais de controle, especialmente SICAF, CEI e CNEP, não sendo identificados impedimentos para contratação da empresa.

Após análise da documentação acostada aos autos, a Comissão concluiu que a empresa atendeu integralmente aos requisitos previstos no Termo de Referência, permitindo o regular prosseguimento do processo administrativo.

Reunião – 25/03/2026

(Credenciamento nº 001/2024 – Contrato de Credenciamento nº 001/2024)



A Comissão de Contratação reuniu-se para análise da documentação encaminhada pela instituição financeira SICOOB FLUMINENSE referente à pretensão de renovação do Contrato de Credenciamento n° 001/2024, oriundo do Chamamento Público n° 001/2021.

Durante a instrução processual, verificou-se que, embora houvesse manifestação de interesse da instituição financeira quanto à renovação contratual, a documentação necessária à formalização da prorrogação foi encaminhada apenas após o encerramento da vigência contratual, expirado em 20/03/2026.

Diante da situação fática constatada, a Comissão deliberou pela impossibilidade jurídica de renovação contratual, considerando a ausência de vínculo vigente no momento da completa instrução documental, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e vinculação ao instrumento contratual.

Ao final, foi determinado o encaminhamento dos autos à Diretoria de Licitações e Contratos para ciência e adoção das providências administrativas cabíveis.

Sessão Pública – 08/05/2026

(Processo Administrativo n° 1.492/2025 – Dispensa Eletrônica n° 004/2026)

Na referida data, foi realizada sessão pública por meio do sistema eletrônico Compras.gov, destinada à condução da Dispensa Eletrônica n° 004/2026, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de paleografia.

A sessão foi transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Macaé na plataforma YouTube, assegurando ampla publicidade e transparência aos atos praticados no certame.

Encerrada a etapa competitiva, verificou-se que a empresa TMB SERVIÇOS LTDA apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Em observância ao princípio da economicidade, a Comissão promoveu negociação direta por meio do sistema Compras.gov, obtendo redução do valor inicialmente ofertado para R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Posteriormente, a empresa foi convocada para apresentação da proposta readequada e documentação de habilitação, encaminhadas tempestivamente dentro do prazo concedido pela Comissão. Após análise documental e consultas junto ao SICAF e demais sistemas pertinentes, verificou-se o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório, razão pela qual a empresa foi declarada habilitada e vencedora do certame.

Todos os atos foram regularmente registrados no sistema eletrônico, assegurando a rastreabilidade e transparência do procedimento administrativo.

Reunião – 13/05/2026

(Chamada Pública n° 001/2024 – Credenciamento Instituição Financeira)

A Comissão de Contratação reuniu-se para análise da documentação apresentada pela instituição financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB



FLUMINENSE, visando novo credenciamento junto à Câmara Municipal de Macaé, no âmbito da Chamada Pública nº 001/2024.

Registra-se que o novo pedido de credenciamento decorreu da expiração do vínculo anteriormente mantido com esta Casa Legislativa, razão pela qual a instituição financeira apresentou nova documentação para fins de habilitação perante o edital vigente.

A Comissão procedeu à análise dos requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como das declarações obrigatórias previstas no instrumento convocatório. Após verificação da autenticidade da documentação apresentada e realização das consultas pertinentes, constatou-se o atendimento integral às exigências editalícias.

Dessa forma, a Comissão de Contratação deliberou pela habilitação da instituição financeira SICOOB FLUMINENSE para fins de credenciamento junto à Câmara Municipal de Macaé, determinando a posterior divulgação do resultado nos meios oficiais previstos no edital.

Considerações finais

As reuniões internas e sessões públicas realizadas pela Comissão de Contratação foram conduzidas de forma colegiada, observando rigorosamente os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

A Comissão Permanente de Contratação atuou em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução CMM nº 2019/2023 e demais normas aplicáveis, assegurando a regularidade dos procedimentos administrativos, a adequada instrução processual e a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Macaé-RJ, 13 de maio de 2026.

Karen Andrade Manhães
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Matrícula nº 4100-9